

COMUNICADO

IT NOW IDIV RENDA DIVIDENDOS FUNDO DE ÍNDICE - RESPONSABILIDADE LIMITADA

CNPJ: 54.314.981/0001-70

ITAÚ UNIBANCO ASSET MANAGEMENT LTDA., sociedade empresária limitada com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.500, 4º Andar, inscrita no CNPJ sob o nº 40.430.971/0001-96 (“Itaú Asset” ou “Gestora”), e **ITAÚ UNIBANCO S.A.**, instituição financeira com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, nº 100, inscrito no CNPJ/ME sob o nº 60.701.190/0001-04 (“Itaú Unibanco” ou “Administrador”), comunicam que:

(i) em 24 de abril de 2024, a CVM autorizou o funcionamento do **IT NOW IDIV RENDA DIVIDENDOS FUNDO DE ÍNDICE - RESPONSABILIDADE LIMITADA** (“ETF” ou “Fundo”), fundo de índice de mercado constituído nos termos da Resolução da CVM nº 175 (“Resolução CVM 175”), inscrito no CNPJ/ME sob o nº 54.314.981/0001-70, gerido pela Itaú Asset e administrado pelo Itaú Unibanco; e

(ii) a primeira emissão de cotas do Fundo, constituído sob a forma de condomínio aberto, será objeto de distribuição nos termos da Resolução CVM 175 (“Primeira Emissão” e “Cotas”, respectivamente), conforme detalhado abaixo. Nos termos do artigo 22 da Resolução CVM 175, essa distribuição independe de registro prévio na Comissão de Valores Mobiliários.

O Itaú Unibanco, instituição financeira integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, prestará o serviço de distribuição das cotas do Fundo (“Distribuidor”).

Outras instituições autorizadas a operar no sistema de distribuição de valores mobiliários (“Participantes Especiais”) serão convidadas para participar da distribuição da Primeira Emissão e do recebimento de ordens, devendo, para tanto, celebrar termo de adesão ao Contrato de Distribuição celebrado entre o Distribuidor e o Fundo. Os Participantes Especiais devidamente credenciados poderão realizar solicitações de subscrição junto ao Fundo, em nome próprio ou por conta e ordem de clientes. A Primeira Emissão terá como público-alvo investidores em geral e observará o cronograma indicativo a seguir:

- Período de Reserva: 16/05/2024 até 06/06/2024
- Liquidação 10/06/2024
- Negociação no Secundário 11/06/2024

As Cotas serão registradas na B3 para fins de depósito eletrônico, distribuição, liquidação financeira e negociação no mercado secundário sob o ticker “DIVD11”. Mais informações acerca da distribuição, seu cronograma, condições e os documentos aplicáveis serão divulgados oportunamente.

O ETF terá como objetivo aplicar seus recursos em ativos financeiros, com o objetivo de refletir as variações de rentabilidade, deduzidas as taxas e despesas, do Índice Dividendos BM&FBOVESPA, calculado pela B3 (“IDIV”). O IDIV tem por objetivo ser o indicador do desempenho médio das cotações dos ativos emitidos por companhias abertas que se destacaram em termos de remuneração dos investidores, sob a forma de distribuição de dividendos e juros sobre o capital próprio. O IDIV é composto das ações e units exclusivamente de ações de emissão de companhias listadas na B3.

Para mais informações a respeito do Fundo, da Primeira Emissão, respectivos termos, condições e custos aplicáveis, favor acessar o site do ETF www.itnow.com.br, que é a forma oficial de divulgação de informações do ETF.

O INVESTIMENTO EM FUNDOS DE ÍNDICE ENVOLVE RISCOS, INCLUSIVE DE DESCOLAMENTO DO ÍNDICE DE REFERÊNCIA E RELACIONADOS À LIQUIDEZ DAS COTAS NO MERCADO SECUNDÁRIO. ANTES DE INVESTIR NO ETF, LEIA O REGULAMENTO E AS INFORMAÇÕES CONSTANTES DO SITE www.itnow.com.br, EM ESPECIAL A SEÇÃO “FATORES DE RISCO”.

AO INVESTIDOR É RECOMENDADA A LEITURA CUIDADOSA DO REGULAMENTO DO FUNDO AO APLICAR SEUS RECURSOS.

São Paulo, 16 de maio de 2024.

ITAÚ UNIBANCO ASSET MANAGEMENT LTDA.

ITAÚ UNIBANCO S.A.